



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023/PMTG

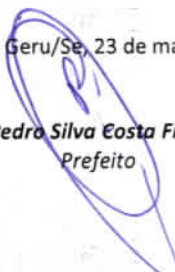
Objeto: Contratação de empresa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS especialista na REVISÃO ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL DOS VALORES ORIUNDOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS(FPM).

Empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 35.542.612/0001-90.

Valor Total: 20% do valor auferido.

Com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c art. 13, ambos da Lei 8.666/93, e em consonância com a análise e parecer da procuradoria do município, **RATIFICO** o procedimento em epígrafe. Autorizo a realização da despesa e proceda a contratação no valor supramencionado.

Tomar do Geru/Se, 23 de maio de 2023.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito